



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 228/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e regimentares,

Considerando a solicitação inicial e as demais informações anexadas ao Memorando nº. 5/2008 – AEPRES (protocolo nº. 5795/2008),

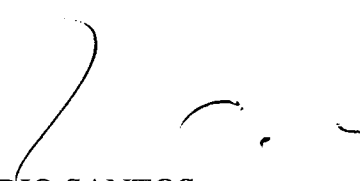
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Clauton Ernest Vasconcelos Gurgel, Valdeir Mário Pereira, José Frank Viana da Silva e José Roberto Pinto Santhiago, estes na condição de titulares, e as servidoras Hânia Pereira Rêgo e Maria de Fátima Régis da Rocha, na condição de suplentes, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Disciplina, responsável por apurar fato representado em desfavor de servidor público lotado na Secretaria deste Regional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 26 de maio de 2008.


CLAUDÍO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN